

ANEXO 1 DO TRAMITE 7

Secretaria de
Política para Mulheres,
Infância e Juventude



Assessoria Jurídica - ASJUR



VII. Declaração que não emprega menor;

VIII. Dados cadastrais da empresa;

XI. Certidão de Débitos Tributários da União, visto que, o documento que consta nos autos o CNPJ não condiz com o da empresa.

Somente após o acatamento das recomendações emitidas neste parecer, ou mesmo seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo, será possível promover o andamento do processo, nos seus demais termos. Registre-se, no entanto, que a inobservância das condições prévias à contratação ora expostas sujeitará o agente público responsável às sanções legais cabíveis.

É o parecer, S.M.J.

Salvador (BA), 17 de julho de 2023.



Milena Abdala Nunes
Assessora Jurídica
OAB/BA 30.691

Unidade Destino: GAB - GABINETE DO
PRESIDENTE/FCM

CONTEÚDO DO TRAMITE 7

Prezada,

Segue parecer jurídico.

Atenciosamente,

MILENA REGO ABDALA NUNES

ASSESSOR CHEFE I

ASSESSORIA JURÍDICA

Assinatura eletrônica: 17/07/2023 11:15:26

Unidade Destino: GERAf - GERÊNCIA
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA/FCM

CONTEÚDO DO TRAMITE 8

Prezada GERAf,

Autorizo a continuidade do processo FCM/GAB | Nº 114154/2023 para contratação direta por meio de dispensa.

Retorno para providências.

Atenciosamente,

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA

PRESIDENTE

GABINETE DO PRESIDENTE

Assinatura eletrônica: 19/07/2023 10:43:31

Unidade Destino: SUBFIN - SUBGERÊNCIA DE
CONTABILIDADE E FINANÇAS/FCM

CONTEÚDO DO TRAMITE 9

Prezado **SUBFIN**

Segue para conhecimento e estatuição.

Atenciosamente

ANA PAULA DE JESUS MACHADO

GERENTE II

GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Assinatura eletrônica: 19/07/2023 17:56:22

ANEXO 1 DO TRAMITE 10


 SALVADOR, BAHIA
SABADO A SEGUNDA-FEIRA
22 A 24 DE JULHO DE 2023
ANO XXXVI | Nº 8.583

17

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 217/2023
Processo nº 30.440/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CIMED INDUSTRIA S.A	01	185.640,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	02	92.409,05
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	03	967.200,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04	8.184,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	05	454.474,80
MS HOSPITALAR LTDA	06	26.863,20
	07	11.285,70
EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08	115.440,00
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HO	09	51.835,68
TOTAL		1.913.332,43

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2023

Salvador, 20 de julho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 257/2023
Processo nº 82.006/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	1.084,32
	02	6.384,96
	05	9.354,96
TOTAL		16.824,24

Lote 03/04: DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2023

Pregão Eletrônico - SMS nº 231/2023

Processo nº 32.047/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	54.619,00
	06	5.430,00
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	02	53.757,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	03	307.320,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	04	133.744,00
	05	25.740,00
MS HOSPITALAR EIRELI	07	47.634,60
TOTAL		628.244,60

Lote 08: FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2023

Pregão Eletrônico - SMS nº 261/2023

Processo nº 74.759/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL para atender as demandas judiciais.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2023

Salvador, 21 de julho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

A Fundação Cidade Mãe - FCM, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 114154/2023 - FCM, cujo objeto é prestação de serviço para realização de evento em ambiente hoteleiro, no mês de agosto/2023 em comemoração ao aniversário da Fundação Cidade Mãe, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico compras.fcm@salvador.ba.gov.br, até a data 26/07/2023.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico compras.fcm@salvador.ba.gov.br

Salvador, 21 de julho de 2023.

AUREA SANTOS BOMFIM
Matrícula nº 3122079
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

A Fundação Cidade Mãe - FCM, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 112513/2023 - FCM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico compras.fcm@salvador.ba.gov.br, até a data 26/07/2023.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico compras.fcm@salvador.ba.gov.br

Salvador, 21 de julho de 2023.

AUREA SANTOS BOMFIM
Matrícula nº 3122079
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

A Fundação Cidade Mãe - FCM, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 114630/2023 - FCM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS PARA ATENDER AOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAIS DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico compras.fcm@salvador.ba.gov.br, até a data 26/07/2023.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico compras.fcm@salvador.ba.gov.br

Salvador, 21 de julho de 2023.

AUREA SANTOS BOMFIM
Matrícula nº 3122079
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

A Fundação Cidade Mãe - FCM, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 83692/2023 - FCM, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica através de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial, a ser executado na sede da Fundação Cidade Mãe, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico compras.fcm@salvador.ba.gov.br, até a data 26/07/2023.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico compras.fcm@salvador.ba.gov.br

Salvador, 21 de julho de 2023.

AUREA SANTOS BOMFIM
Matrícula nº 3122079
Agente de Contratação

ANEXO 1 DO TRAMITE 10

Salvador, 26 de julho de 2023

A Prefeitura Municipal de Salvador
À Fundação Cidade Mãe

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003.2023

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de organização de eventos de locação de auditório em ambiente hoteleiro quatro ou cinco estrelas, com capacidade para 250 pessoas, com painel de led em tamanho 4 X 2,5m, notebook, sonorização, tablado, 1 púlpito, internet, 1 flip chart com 10 folhas, 4 suportes para banner, operador, serviço de sala (incluindo água e café aos palestrantes), coffee break, espaço na entrada para cadastramento dos participantes (mesas e cadeiras) a ser realizado no dia 21/08/2023., conforme características, quantitativos, condições e especificações disciplinadas no edital.

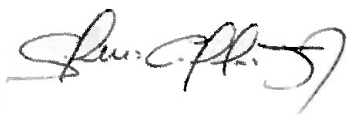
Validade da Proposta: 60 dias

ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES	UF	QTD	VALOR UNT	VR TOTAL
1	AUDITORIO EM AMBIENTE HOTELEIRO PARA 250 PESSOAS	UND	1	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00
2	PAINEL DE LED EM TAMANHO 4 X 2,5 M	UND	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3	NOTEBOOK,	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4	SONORIZAÇÃO	UND	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
5	TABLADO	UND	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
6	MICROFONES SEM FIO	UND	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
7	PÚLPITO	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
8	INTERNET	UND	1	R\$ 678,00	R\$ 678,00
9	FLIP CHART COM 100 FOLHAS	UND	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
10	SUORTE PARA BANNER	UND	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
11	OPERADOR	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
12	SERVIÇO DE SALA	UND	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
13	COFFEE BREAK	UND	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
				TOTAL	R\$ 17.589,00

R\$ 17.589,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e nove reais)

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO: NOVOTEL RIO VERMELHO (R. Monte Conselho, 505 - Rio Vermelho, Salvador - BA)

Na composição dos preços deverão estar inclusos todos os custos com deslocamento de profissionais da equipe da contratada para execução de serviços, fretes, montagens, desmontagens, seguros, taxas, bem como, os atributos, encargos sociais, obrigações trabalhistas e outras despesas inerentes à natureza dos serviços contratados.



CNPJ: 08.304.720/0001-52
CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA-ME
Av. Centenário, nº 2883, Sala 201/612
Chame-Chame - CEP: 40155-151
SALVADOR-BA

CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA
CNPJ: 08.304.720/0001-52

ANEXO 1 DO TRAMITE 10

Firefox

about:blank

MERCURE
HOTELS

EVENTO: ANIVERSÁRIO DE 28 ANOS DA FUNDAÇÃO CIDADE MAE
PERÍODO: 21.08.2023
LOCAÇÃO DE SALA

Unid.	Valor Unit.	Descrição	Valor
1	R\$ 2.600,00	MERCADO MODELO I, II E III	R\$ 2.000,00
TOTAL A			R\$ 2.000,00

EQUIPAMENTOS

Unid.	Valor Unit.	Descrição	Valor
1	R\$ 250,00	DATASHOW	R\$ 250,00
1	R\$ 260,00	KIT SONORIZAÇÃO	R\$ 260,00
1	R\$ 90,00	CAIXA AMPLIFICADA	R\$ 90,00
3	R\$ 100,00	MICROFONE SEM FIO	R\$ 300,00
1	R\$ 200,00	OPERADOR TÉCNICO	R\$ 200,00
1	R\$ 159,00	LAPTOP	R\$ 159,00
3	R\$ 30,00	FILTRO DE LINHA	R\$ 90,00
1	R\$ 70,00	PÚLPITO	R\$ 70,00
4	R\$ 40,00	PORTA-BANNER	R\$ 160,00
1	R\$ 5.000,00	PAINEL DE LED - 4X2,5m	R\$ 5.000,00
TOTAL B			R\$ 6.579,00

ALIMENTOS & BEBIDAS

Unid.	Valor Unit.	Descrição	Valor
250	R\$ 34,00	COFFEEBREAK PELOURINHO TARDE	R\$ 8.500,00
2	R\$ 120,00	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20L	R\$ 240,00
6	R\$ 29,00	TÉRMICAS DE CAFÉ	R\$ 174,00
TOTAL C			R\$ 8.914,00

EXTRAS

Unid.	Valor Unit.	Descrição	Valor
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL D			R\$ -

INTERNET

Unid.	Valor Unit.	Descrição	Valor
	R\$ 0,00		R\$ -
TOTAL E			R\$ 0,00

MANOBRISTA

Unid.	Valor Unit.	Descrição	Valor
			R\$ -
TOTAL A+B+C + D + E=			R\$ 17.493,00

JÁ PAGO

Unid.	Valor Unit.	Descrição	Valor
			R\$ 0,00

A INVESTIR

Unid.	Valor Unit.	Descrição	Valor
0	R\$ 0,00		-R\$ 17.493,00

ANEXO 1 DO TRAMITE 10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
DANIEL HENRIQUE BETIOL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
30898564 SSP SP

CPF
311.530.638-59

DATA NASCIMENTO
29/12/1982

FILIAÇÃO
CLAUDIO BETIOL
MARIA REGINA PEREIRA B
ETIOL

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
01990963421

VALIDADE
21/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
17/09/2001

OBSERVAÇÕES

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
22/01/2018

DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
27951542514
AM027002403

AMAZONAS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1560236619

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1560236619

DETRAN

**ANEXO 1 DO TRAMITE 10**

Firefox

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjrev...>

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.967.852/0110-80 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/08/2003	
NOME EMPRESARIAL HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCURE SALVADOR RIO VERMELHO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R FONTE DO BOI		NÚMERO 215	COMPLEMENTO BLOCO II
CEP 41.940-360	BAIRRO/DISTRITO RIO VERMELHO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO H5182-GL@ACCOR.COM.BR		TELEFONE (71) 3751-431	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2023 às 13:12:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ANEXO 1 DO TRAMITE 10**

Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Cadastro

Emissão 26/07/2023

Page 1 of 1

Ficha Cadastral Resumida**Pessoa Jurídica**

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 036.804/003-67
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

Nome Fantasia: MERCURE SALVADOR RIO VERMELHO

Inscrição Estadual:

CNPJ: 09.967.852/0110-80

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Rua da Fonte do Boi

Número: 215

Edifício:

Bairro: RIO VERMELHO

Complemento: BLOCO II

CEP: 41.940.360

Telefone: 3751431

Fax:

Correio Eletrônico: H5182-GL@ACCOR.COM.BR

Referência: AO LADO DO HOTEL PESTANA BAHIA

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 41883

Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Filial

Tipo de unidade: Unidade Produtiva

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo

Natureza Jurídica: 204-6 - Sociedade Anônima Aberta

Data Inscrição na Prefeitura: 14/11/2003

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Hotéis	5510-8/01	16/10/2003

OBSERVAÇÕES

ANEXO 1 DO TRAMITE 10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A
CNPJ: 09.967.852/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:16 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **F584.B442.E59F.E706**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANEXO 1 DO TRAMITE 10

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à D... <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pj...>

BRASIL
([HTTPS://GOV.BR](https://gov.br))

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 09.967.852/0001-27.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>) Avaliar (</Servicos/certidaointernet/pj/Avaliacao?protocolo=20230728.2AD0A5DD>)



ANEXO 1 DO TRAMITE 10



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2023 12:45:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A**
CNPJ: **09.967.852/0110-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANEXO 1 DO TRAMITE 10

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.967.852/0110-80
Certidão nº: 37374678/2023
Expedição: 26/07/2023, às 13:11:37
Validade: 22/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.967.852/0110-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

ANEXO 1 DO TRAMITE 10

Consulta Regularidade do Empregador

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/listaEmpregadores.jsf>

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 09.967.852/0110-80

Razão Social: HOTELARIA ACCOR BRASIL SA

Endereço: R FONTE DO BOI 215 SALA B / RIO VERMELHO / SALVADOR / BA / 41940-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071005164717927813

Informação obtida em 28/07/2023 11:59:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ANEXO 1 DO TRAMITE 10

Certidão de Inidôneos

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:6:9040932445934::NO:...>

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Ini
Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidã  Certidão negativa de inidôneo 
processada!

Certidão

 Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A**

CPF/CNPJ: **09.967.852/0110-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:12:30 do dia 26/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AC1H260723131230

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

Versão 2.4 Criado com  usando Oracle APEX

ANEXO 1 DO TRAMITE 10

Firefox

about:blank

11/07/2023

Certidão de Regularidade Fiscal Municipal

**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A
CNPJ: 09.967.852/0110-80
Endereço: RUA FONTE DO BOI Nº 215 - RIO VERMELHO, SALVADOR/BA - CEP: 41940360 - BLOCO II

Número da Certidão: 180180

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:00:49 horas do dia 11/07/2023.

Válida até dia 10/08/2023.

Código de controle da certidão: **CF40.493E.A5A2.C6AF.43BB.22C6.7EFB.3D5E**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

https://servicosweb.sefaz.salvador.ba.gov.br/sistema/certidao_negativa/servicos_certidao_negativa_form.asp

1/1